



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

INDICAÇÃO Nº 033/2022

O Vereador, que abaixo subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, com escopo no art. 147 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de seus pares propor a presente Indicação, para que se aprovada for, seja dado encaminhamento a mesma ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que:

Que o Poder Executivo Municipal crie uma gratificação anual para os servidores do Município, pautada na assiduidade do profissional.

JUSTIFICATIVA:

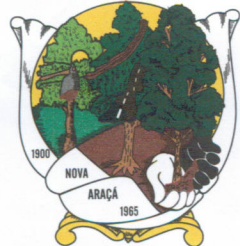
Senhor Presidente, Nobres Pares!

Neste sentido justifica-se a presente indicação para que seja estabelecida uma gratificação para os funcionários da rede municipal, avaliada pela assiduidade do profissional.

Sendo compromisso deste Vereador valorizar os servidores municipais.

Por tais razões é que solicita ao Poder Público municipal que seja concedida uma gratificação sobre os vencimentos de todos os servidores do nosso Município.

Solicitamos apoio aos Nobres Colegas, no sentido de aprovar a presente indicação para que após seja enviada ao Poder Executivo Municipal a fim de que adote as medidas necessárias para atender o ora pleiteado.



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Araçá/RS, 13 de dezembro de 2022.

Ana P. Marin
Ana Paula Marin
Vereadora

Einir José Baggio
Einir José Baggio
Vereador

Joel Barbosa Ribeiro
Joel Barbosa Ribeiro Vereador
Vereador

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

☒ Aprovado () Rejeitado por _____
Com 4 Votos Vencidos/ _____ Abstenções
Sessão ☒ Ordinária () Extraordinária
Data 13/12/22 ATAMº 42
gilberto
PRESIDENTE

Maca e's

Jonas
Alencar